



CONCORRÊNCIA N° 01/2019

REQUERENTES: **ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** – Pedido de Esclarecimentos e Impugnação ao edital; e
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Pedido de Esclarecimentos ao edital.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos ao edital acima identificado, formalizados pelas empresas ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por meio dos Protocolos Eletrônicos n° 29.749/2019 e 30.431/2019, respectivamente, os quais foram encaminhados ao corpo técnico do Município, para análise e manifestação.

Referidos requerimentos foram examinados pelo Eng.º do Quadro Municipal, Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, que optou por obter mais informações junto à empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, contratada do Município e responsável pela confecção dos projetos que integram o edital em destaque.

Dessa análise, inicialmente emitiu-se resposta datada em 17/09/2019, em duas laudas – documento em anexo, cujas elucidacões foram juntadas aos mencionados protocolos em 19/09/2019, e, por conseguinte, disponibilizadas às requerentes através do sistema 1Doc.

Ocorre que, tendo a empresa ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA visualizado a resposta elaborada, referida empresa anexou ao mesmo Protocolo (n° 29.749) na data de 23/09/2019, novo pedido de esclarecimentos, solicitando ao final que o mesmo fosse recebido como “Impugnação ao edital”. O novo requerimento, portanto, foi encaminhado para análise da empresa Iguatemi, que emitiu parecer acerca dos pontos suscitados, sendo este também em duas laudas.

Ante o exposto, tendo em vista se tratar de dúvidas/apontamentos de ordem técnica, sobre os quais somente profissionais da respectiva área possuem qualificação e conhecimento para discorrer sobre a matéria, incorporam-se os pareceres ora citados à presente decisão.

Ficam mantidas as cláusulas do edital.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tubarão, 26 de setembro de 2019.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito